



1 DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Reitor e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que, no período de **26 de julho a 07 de agosto de 2017**, estarão abertas as inscrições para as vagas remanescentes do Edital nº 020/2017, referente aos **Cursos Superiores** do IFMT, com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2017, para os quais são ofertadas **127** (cento e vinte sete) **vagas**, para os seguintes Campi do IFMT: **a) Campus Cáceres – Profº Olegário Baldo**, Av. dos Ramires, S/N, Distrito Industrial Município de Cáceres/MT; **b) Campus Cuiabá – Bela Vista**, Rua Juliano Costa Marques, s/nº – Bela Vista, Município de Cuiabá/MT; **c) Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 – Centro, Município de Cuiabá/MT.

1.1 Da Validade

O resultado da seleção, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2017.

1.2 Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o terceiro ano do Ensino Médio ou equivalente.
- Ter realizado o processo seletivo do ENEM 2016.
- Apresentar as informações exigidas no subitem **2.2**.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CÁCERES

Cursos Superiores	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
1. Tecnologia em Biocombustíveis	Matutino	6 semestres	34	Resolução nº038, de 20/11/2010

Local de Matrícula: Campus Cáceres/MT

1.4 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA

Cursos Superiores	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
1. Bacharelado em Engenharia de Alimentos	Integral	10 semestres	27	Resolução CD IFMT do nº 005, de 15/10/2009

Local de Matrícula: Campus Cuiabá – Bela Vista/MT

1.5 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA

Cursos Superiores	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
1. Bacharelado em Engenharia e Controle de Automação	Integral	10 semestres	14	Resolução nº 018, de 27/04/2012, CONSUP/ IFMT
2. Bacharelado em Turismo	Noturno	6 semestres	28	Resolução ad referendum nº 69, de 26/09/2014
3. Tecnologia em Controle de Obras	Noturno	7 semestres	14	Resolução nº 002, de 02/07/2003
4. Tecnologia em Construções de Edifícios	Noturno	6 semestres	10	Resolução nº15, de 29/01/2010

Local de Matrícula: Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva/MT



2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

2.1.1 O presente Edital contém as informações necessárias para a seleção dos candidatos, que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br>), no período de **26 de julho a 07 de agosto de 2017**. As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às **22h** do dia **07 de agosto de 2017**.

2.1.2 **Ao se inscrever, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e aceitá-las. Por isso, não poderá alegar desconhecimento, posteriormente.**

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 Preencher, eletronicamente e **sem cometer erros**, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br>, inclusive o questionário socioeconômico.

2.2.2 O candidato terá que **digitar 03 (três) vezes o número de inscrição do ENEM 2016**.

2.3 Da responsabilidade da inscrição

2.3.1 O IFMT **não** se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, assim como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

2.4 Do preenchimento do formulário de inscrição

2.4.1 Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

2.4.2 A constatação de informação de dados incorretos implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.5 Da documentação

2.5.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente com validade nacional e o **número de inscrição com o qual fez a prova do ENEM 2016**.

2.5.2 Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada a sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.

2.6 Da confirmação da inscrição

2.6.1 No dia **16 de agosto de 2017**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo o nome, o número da inscrição, o curso pretendido e o turno, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

2.6.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Dos Critérios para Obtenção das Notas

3.1.1 Para que o INEP envie ao IFMT a nota do **ENEM – 2016** e sejam obtidas as notas das provas objetivas e da Redação, é necessário digitar 03 (três) vezes o número de Inscrição do **ENEM – 2016**.

3.2 A não observância do item acima impossibilitará não só o acesso às notas obtidas pelo candidato, mas também o eliminará automaticamente da concorrência.

3.3 Do Cálculo da Nota

3.3.1 **O resultado de classificação será feito pelo somatório da nota de avaliação objetiva com a nota da avaliação discursiva (Redação).**

3.3.2 A Pontuação Final (PF) de cada candidato será calculada pelo somatório da Prova Objetiva (PO) e da nota da Redação (PD): **PF = PO + PD**.



3.3.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) em uma das provas objetivas ou nota 0 (zero) na prova discursiva (Redação).

3.4 Do critério de desempate

3.4.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o concorrente que obtiver o maior número de pontos em **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que tiver maior nota na prova discursiva (Redação). E, por fim, o que tiver maior idade.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação dos candidatos selecionados, obedecendo ao limite de vagas de cada curso, será divulgada no dia **17 de agosto de 2017**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

5 DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria-Geral de Documentação Escolar, no Campus do IFMT para o qual o candidato se inscreveu.

5.2 Datas das matrículas: 21 a 23 de agosto de 2017.

5.3 Horários das matrículas: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

5.4 A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal munido de procuração com firma reconhecida, **desde que apresente os documentos solicitados no subitem 5.7**

5.5 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e será convocado o próximo concorrente, respeitando, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.6 Se houver vagas não preenchidas, após o término da matrícula da 1ª chamada, o IFMT divulgará uma 2ª chamada, através do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, contendo o nome dos candidatos classificados que deverão matricular-se na data indicada na relação de 2ª chamada.

5.7 Dos documentos e das condições para a matrícula

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

5.8 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para serem conferidas com os originais.

5.9 A falta de qualquer documento acima relacionado impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, **nem será facultada a matrícula condicional.**

6 DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 O início das aulas será estabelecido conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL N.º 072/2017 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS SUPERIORES 2017/2

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As disposições e as instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- 7.2 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre a presente seleção.
- 7.3 O candidato deverá matricular-se no curso e no turno para os quais fez a inscrição.
- 7.4 A reposição das aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.
- 7.6 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao horário oficial de Mato Grosso.

CRONOGRAMA DO EDITAL N° 072/2017 - VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS SUPERIORES

DATA	EVENTOS
26 de julho a 07 de agosto de 2017	Período de inscrição via internet
16 de agosto de 2017	Confirmação das inscrições
17 de agosto de 2017	Divulgação dos resultados
21 a 23 de agosto de 2017	Período da Matrícula (1ª chamada)

Cuiabá, 25 de julho de 2017.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto de 11/04/2017
DOU nº 71, de 12/04/2017, seção 2, P. 1